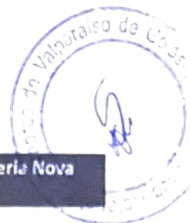




FLANTEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.765.073/0001-60, SCS Quadra 5 Bloco C Sala 11, Galeria Nova
Ouvidor Asa Sul Brasília - DF, Telefone (61) 3202-4900



Nº 0011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FLANTEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, com sede no SCS QD 05 Bloco C Sala 11 Galeria Nova Ouvidor Asa Sul Brasília - DF, escrito no CNPJ 32.765.073/0001-60, ora denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo seu representante legal doravante denominado sócio diretor, Francisco Leite dos Santos, brasileiro, casado natural de Caxias - MA, portador do RG 1.195.355/PI E CPF 439.660.803/97 Residente e domiciliado na Rua 67 QD 140 lote 21 casa 03 J. Céu Azul Valparaíso de Goiás.

RUTH LEITE DOS SANTOS RAMOS, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira Profissional do CAU Nº 00A1714899, inscrito no CPF sob o nº 743.126.261-20 e Carteira de Identidade nº 2.643.674 SSP-DF ora denominada **CONTRATADA**, residente e domiciliado na Quadra 05 Lote 14 Ap. 302 Parque Esplanada III Valparaíso de Goiás, Tendo ajustado as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

Prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura e Urbanismo, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

§ 1º - O Contratado responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços que foram executados pela Contratante, durante o período de vigência deste contrato.

§ 2º - O Contratado terá absoluta autonomia no que diz respeito à responsabilidade técnica ora assumida e a ambos, contratante e Contratado, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei no 12.378, de 31/12/2010, e respectiva regulamentação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

A contratada receberá remuneração de R\$ 7.272,00 o equivalente a 06 (Seis) salários-mínimos, para uma jornada diária de 06h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

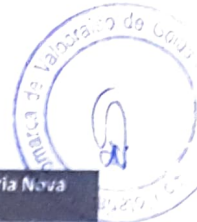
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 20(vinte) dias.

CLAUSULA QUARTA:

O presente contrato será regido pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.



FLANTEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.765.073/0001-60, SCS Quadra 5 Bloco C Sala 11, Galeria Nova
Ouvidor Asa Sul Brasília - DF, Telefone (61) 3202-4900



CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

Estando em pleno acordo firmamos o presente elegendo o Foro da Comarca desta cidade para dirimir as questões decorrentes deste instrumento com 02 (duas) páginas, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Valparaíso de Goiás, 09 de agosto de 2022

FLANTEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME
Diretor: Francisco Leite dos Santos
CPF nº 439.660.803-97

RUTH LEITE DOS SANTOS RAMOS
Arquiteta: CAU Nº 00A1714899
CPF nº 743.126.261-20

TESTEMUNHAS:

1. Soufian Damp de Sousa 07367895109

2. [Assinatura] 70188498109

Atenção: Os poderes para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser conferidos pelos interessados e pelo órgão de registro competente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Valparaíso de Goiás

Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos

ESPCO TÍTULOS: Quadra 19, Lote 18, 7ª andar, Espaço A, Valparaíso - CEP: 72.874-438 Valparaíso de Goiás-GO - Fone: (61) 3027-4647 - cartorio.valparaiso@rhqgo.com.br

LENARD VIEIRA DE CARVALHO - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:

Série nº 01412208085720624300117 nº 01412208085720624300118

EFIDB340] - RUTH LEITE DOS SANTOS RAJOS

EFIDB340] - FRANCISCO LEITE DOS SANTOS

posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo,

do que dou fé. 09/08/2022 às 11:05:33.(LBS) NRF

127950, 0053642 Emol.: R\$ 12,70, Fundos+ISS:R\$ 3,30,

Total: R\$ 16,00

Em testemunho

da verdade.

PETERSON DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE

Consulte em <http://extrajudicial.jgo.jus.br/seio>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Bruno Lustosa Gomes
Escrivente Autorizado

Atenção: Os poderes para a prática do ato e a validade do negócio jurídico devem ser conferidos pelos interessados e pelo órgão de registro competente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Valparaíso de Goiás

Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos

ESPCO TÍTULOS: Quadra 19, Lote 18, 7ª andar, Espaço A, Valparaíso - CEP: 72.874-438 Valparaíso de Goiás-GO - Fone: (61) 3027-4647 - cartorio.valparaiso@rhqgo.com.br

LENARD VIEIRA DE CARVALHO - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:

Série nº 01412208085720624300111 nº 01412208085720624300112

EFIDB340] - ROSITENYS DE JESUS SANTOS

EFIDB330] - KYLLON DENYS DE JESUS SANTOS

posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo,

do que dou fé. 09/08/2022 às 11:03:29.(LBS) NRF

1190754, 0200953 Emol.: R\$ 12,70, Fundos+ISS:R\$ 3,30,

Total: R\$ 16,00

Em testemunho

da verdade.

PETERSON DA SILVA SANTOS - ESCRIVENTE

Consulte em <http://extrajudicial.jgo.jus.br/seio>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Bruno Lustosa Gomes
Escrivente Autorizado